



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

NITTRANS

PUBLICADO  
Em 13 de julho de 2016  
mp/aulozu

### Despacho do Presidente

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 06/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Reconhecimento e pagamento da prestação de serviço no período de JAN, FEV, MAR, ABR e MAI de 2016. **Valor total:** R\$15.520,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/005308/2016. **Data de assinatura:** 30/06/2016.

Niterói/RJ, 04 de julho de 2016.

  
**Paulo Afonso Cunha**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT. 0128

PAC/rstp



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2016**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2016  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE  
E TRÂNSITO S. A. E A PARVAIM SOFTWARE  
DE GESTÃO LTDA - EPP NA FORMA  
ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**, sediada à Rua Jornalista Genaro Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 5.144.343 e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao fornecimento de licença temporária dos direitos de uso dos softwares RADAR EMPRESARIAL (Módulos: contábil, fiscal, patrimonial e IRPJ-LALUR) e RUBI DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL em JAN/2016, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 1781, emitida em 12/02/2016, no valor de R\$3.104,00; FEV/2016, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 1810, emitida em 08/03/2016, no valor de R\$3.104,00; MAR/2016, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 0847-1, emitida em 06/04/2016, no valor de R\$3.104,00; ABR/2016, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 0857-1, emitida em 27/04/2016, no valor de R\$3.104,00; e MAI/2016, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 1864, emitida em 06/06/2016, no valor de R\$3.104,00, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/005308/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, no valor total de R\$15.520,00.

**CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**

M  
J



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

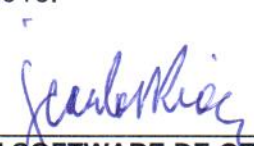
A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 30 de junho de 2016.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
Paulo Afonso Cunha – Presidente

  
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA  
José Carlos Rios Maia

Testemunha: 

Cpf: 75167492734

Testemunha: Veia Paem Rosa de Corte

Cpf: 929493717-87

55/15	Rodrigo Wermelinger Leite de Castro Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
56/15	Rosana Villar da Silva Carneiro Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
57/15	Rosane Guimarães Silva Ferreira Leite Professor II - Espanhol	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
58/15	Rosângela de Moraes Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
59/158	Silvana da Cunha Lucas dos Santos Professor II - Espanhol	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
160/15	Simone dos Santos Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
161/15	Sonali Guimarães Guerra Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
162/15	Suely Ercilia de Souza Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
163/15	Tatiana Brandão da Silva Oliveira Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
164/15	Tatiana Marins Ferreira Professor II - Educação Artística	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
165/15	Vagner Lins da Silva Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
166/15	Verônica Valente da Costa Professor II - Francês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
167/15	Vinicius Soares Rodrigues Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
168/15	Vivian Rodrigues Silveira Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
169/15	Vivianne dos Reis Monteiro Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
370/15	Ysla de Mello Ribeiro Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
371/15	Adriana de Oliveira Paulino PI - Professor De Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
372/15	Adriana Lima Caetano PI - Professor De Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
373/15	Alessandra de Andrade Gonçalves PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
374/15	Alessandra Menezes Almeida PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
375/15	Aline da Conceição da Silva PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
376/15	Amanda Alves Xavier Trindade PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
378/15	Amini Costa Velho Sampaio PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
379/15	Ana Carla Souza dos Santos PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01
380/15	Ana Karoline Reis de Araujo PI - Professor de Educação Infantil	19/12/15 20/12/16	R\$2.814,35/ R\$33.866,01

Termo possui o valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** art. 24, inc. II e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº:** 530/007083/2016. **Data de assinatura:** 04/07/2016.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 06/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Reconhecimento e pagamento da prestação de serviço no período de JAN, FEV, MAR, ABR e MAI de 2016. **Valor total:** R\$15.520,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/005308/2016. **Data de assinatura:** 30/06/2016.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 07/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e GELOKIM DEPOSITO E COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA. **Objeto:** Reconhecimento e pagamento da prestação de serviço no período de junho de 2016. **Valor total:** R\$1.200,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/008106/2016. **Data de assinatura:** 30/06/2016.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 08/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. **Objeto:** Reconhecimento e pagamento da prestação de serviço no período de junho de 2016. **Valor total:** R\$37.030,80. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/009060/2016. **Data de assinatura:** 30/06/2016.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 09/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço nos períodos de maio e junho de 2016. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$2.360.000,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/008669/2016 e 530/009932/2016. **Data de assinatura:** 06/07/2016.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**  
**ATO DA CPL**  
**INDEFERIMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/15**

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tomamos público o **INDEFERIMENTO** do Recurso Administrativo interpostos pela empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, ao Edital de Concorrência Pública nº 13/15, através do processo nº 510002281/2016. Niterói, 11 de julho de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/16**

A EMUSA torna público o adiamento à abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PREÇOS**, referente à Tomada de Preços nº 16/16, que seria realizada no dia 13/07/2016, às 11:00 horas, para o dia 26/07/2016 às 10:00 horas, por questões administrativas. Processo SMHRF Nº 650000019/2016. Presidente da CPL da EMUSA.

**CORRIGENDA**

Na publicação do dia 08 de julho de 2016, referente à (PORT. Nº. 127/16 - Fiscalização dos Serviços de Construção de Prédio Para Futura UMEI na AV. Cel. Leônício no Bairro Engenhoça), onde se lê: Designar as Arquitectas Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) e Filomena Marinheiro (Mat. 2082) **Leia-se:** Designar a Arquitecta Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) e o Engenheiro Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234).

**Martin's**  
restaurante

**DELIVERY • 2620-2064**  
BUFFET TRADICIONAL E JAPONÊS  
**RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 276**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS, CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OFF-SHORE E ON-SHORE, MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES E REFRIGERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E ITABORAÍ.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato em epígrafe, Senhor Edson Carlos Rocha da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores representantes desta Entidade, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, sito à Travessa Cadete Xavier Leal, 31 - Centro - Niterói, para o próximo dia **15 de Julho de 2016**, às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18h e 30 minutos em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados, ou com qualquer número de associados presentes, para discutir e votar a seguinte **Ordem do Dia**:

**Pauta:** Prestação de contas de 2015;

Niterói, 12 de Julho de 2016.

Edson Carlos Rocha da Silva  
Presidente